



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 19.06.2017

Proc. nº: 174 – SI 125/17

Horário início: 14hs

Término: 15hs

Assunto: Reunião para tratar sobre as questões de estrada, iluminação pública e recolhimento de lixo.

Requerente: Vereador Felipe Kinn da Silva Menezes

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Vereador Felipe Kinn: mais uma reunião para discutir este assunto, dando sequência a que ocorreu há trinta, quarenta dias lá no bairro. Com esta iniciativa de hoje, o pensamento foi chamar o Executivo, para ver no que pode colaborar. Há vários problemas no local: condições da estrada, a falta de iluminação e os ligados ao recolhimento do lixo.

José Luiz Pires Boos, morador: a Travessa é um dos problemas acho que dos piores, ali. A situação no Bairro Faxinal está deixando muito a desejar, principalmente nesta época de chuvas. Agora, no período da colheita de citros, tem trator quebrando no meio da estrada. Além disto, tira o direito de ir e vir dos moradores, porque ali em cima temos uma vila. Na última enxurrada que ocorreu ficamos muito preocupados, porque se trata de uma questão de saúde pública, de haver dificuldade de acesso para o caminhão do Corpo de Bombeiros.

Só é possível passar um carro de cada vez na estrada, e sua manutenção tem sido feita pelos moradores. O caminhão do Corpo de Bombeiros fica trancado quando tem que fazer um atendimento. É brabo! Isto aconteceu bem na entrada da Travessa, às onze horas da manhã. Para sair, tive que retornar e passar por dentro do arvoredo. Sai de lá uma hora da tarde, fiquei trancado, até aquele momento não tinham rebocado o caminhão. A SAMU não consegue subir lá em cima.

Moradora: teve uma situação em que chamamos a SAMU para o atendimento a uma vizinha, e eles não queriam subir porque tinham medo de que a viatura iria atolar. Disse a eles: como é que eu vou fazer? Pegar a mulher pelos braços e descer até lá embaixo?

José Luiz Pires Boos: seu Arlindo morreu lá em cima, não teve atendimento. Não tinha lugar em nenhuma das Emergências, tiveram que levar ele para uma Particular. Desde o ano passado a gente vem lutando, lutando por isto, abre-se processo, paga-se protocolo e não se tem um retorno sobre quando seria feito, e a obra não sai. Vocês fizeram uma reunião no Bairro Faxinal, nós levantamos os problemas, os órgãos capacitados estiveram lá em cima, analisaram, verificaram, e ficou por isso mesmo. Acho que teríamos que ver uma alternativa para resolver este problema, porque a cobrança está sendo feita, como por exemplo, o Imposto Predial e Territorial Urbano está sendo cobrado. Diz-se que o loteamento é irregular, mas se for irregular vocês não podem cobrar o Imposto Predial e Territorial Urbano.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Secretário de Viação e Serv. Urbanos, Mano Endres: não tem nada que ver uma coisa com a outra.

José Luiz Pires Boos: acho que sim, porque a Lei nos faculta que, para teres uma área urbana você tem que ter estrada, coleta seletiva de lixo, iluminação pública, água. Teria que ter, no mínimo, três itens, a única coisa que tem é iluminação pública.

Secretário Mano Endres: mas quem faz as Leis são os Vereadores.

José Luiz Pires Boos: acho que estamos dentro da Lei, porque teria que ter, no mínimo, três itens e a única coisa que tem é a iluminação pública. Não tem, e lá em cima tem porque foi feito, com recursos do Programa Luz Para Todos. A iluminação, os postes estão no meio das terras.

Morador: Mano: qual é o problema que existe ali, por não ter sido feito nada?

Secretário Mano Endres: conforme Lei municipal, quando não se trata de uma área pertencente ao patrimônio da Prefeitura, esta não pode atuar. Aquela parte da Travessa Uruguai não consta no mapa da Prefeitura como sendo área municipal. O que teria de ser feito para transformá-la em uma área municipal? Os proprietários das áreas onde estão situadas aquelas ruas têm que procurar a Prefeitura e fazer uma doação ao Município, para transformá-la em uma área municipal. Passando a ser municipal, dali em diante vocês têm direito como todos os demais. A Lei com esta finalidade não foi a Prefeitura que elaborou, foram os Vereadores.

José Luiz Pires Boos: a quem caberia a iniciativa de desapropriar a área para fazer a estrada? Aos Vereadores ou ao Município?

Secretário Mano Endres: a informação que tenho é de que cabe aos moradores irem lá doar, quando abre um loteamento. Pode ser que minha informação esteja errada, mas vocês estão querendo exigir, da Secretaria de Serviços Urbanos, manutenções em uma área na qual não estou autorizado a dar manutenção. Como comparação, cito um caso muito mais grave, o do loteamento irregular em frente à Unisc. Há pequenos problemas relacionados ao esgoto, mas a Secretaria não pode agir por ser uma área irregular.

Em prosseguimento, houve solicitação e comentários sobre trabalhos que poderiam ser executados pela Prefeitura em outras partes da cidade. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 19 de junho de 2017.....*

**Ver. Felipe Kinn Menezes
Proponente**